



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Memorando-Circular nº 84/2019/IDARON-GIDSA

Da: GDSA.

Para: Supervisões Regionais e ULSAVs.

Assunto: Registro de ocorrência no Informe Epidemiológico Semanal, finalização do informe e envio de Formulários de Investigação Epidemiológica.

Prezados(as) Senhores(as),

Com o objetivo de aprimorar o fluxo de informações epidemiológicas solicitamos que seja realizado:

- 1. O Registro de ocorrência de doenças no Informe Epidemiológico Semanal (IES) em até 24 horas do atendimento** para ocorrências atendidas de domingo a quinta-feira e no primeiro dia útil para as atendidas nas sextas-feiras, sábados e feriados.
- 2. A Finalização semanal do IES**, conforme o prazo estabelecido, até a terça-feira da semana subsequente, pois tal ação ratifica o registro de presença ou ausência de ocorrência, uma vez que um Informe não finalizado e sem ocorrências lançadas pode sugerir não apenas que não foram atendidas ocorrências, mas que o veterinário esqueceu de lançá-las.
- 3. O Envio dos Formulários de Investigação Epidemiológica para o Setor de Epidemiologia** para o e-mail idaronepidemio@gmail.com em formato de PDF, a partir da semana 27/2019 em até 24 horas do atendimento para ocorrências atendidas de domingo a quinta-feira e no primeiro dia útil para as atendidas nas sextas-feiras, sábados e feriados. O atendimento a suspeita de doenças exóticas ou erradicadas devem ser comunicadas imediatamente a coordenação da doença envolvida. Os envios que não atenderem os prazos estabelecidos deverão ser justificados ao Setor de Epidemiologia. As ocorrências das semanas 01 a 26/2019 também deverão ser encaminhadas para o e-mail da epidemiologia até 15/08/2019.

A forma como lidamos com o fluxo de informações epidemiológicas impacta diretamente a Defesa Sanitária Animal, pois as informações zoossanitárias são fundamentais para embasar as ações de promoção de saúde pública e de prevenção, controle e erradicação de doenças de animais de interesse socioeconômico.

Atualmente, IES é o instrumento que nos permite o registro das ocorrências de doenças atendidas pelo SVO em cada município de Rondônia de forma ágil, transparente e auditável. Estes registros são processados semanalmente e repassados ao MAPA através do Sistema Continental de

Vigilância Epidemiológica (SivCont), que é uma plataforma para divulgação de dados e informações, e posteriormente, as informações são repassadas a OIE. Todo este fluxo de informação tem prazos para que possibilite que as esferas interdependentes trabalhem com as informações.

Através do IES foi possível desenvolver duas ferramentas interativas de consulta que possibilitam a visualização geoespacial das ocorrências de doenças e outras informações:

- a. Ferramenta Interativa Demonstrativa e Investigação de Doenças. Disponível em <http://www.idaron.ro.gov.br/index.php/ferramenta-interativa-demonstrativa-e-investigacao-de-doencas/>
- b. Informe Epidemiológico Semanal. Disponível em http://intranet.idaron.gov/?page_id=453

Está previsto para outubro/2019, o lançamento do Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias (SISBRAVET), que será uma plataforma de lançamento e gestão das notificações e ocorrências de doenças. Neste sistema, o prazo para comunicação da doença será de 24 horas.

Rondônia está fazendo parte de projeto Piloto para testar o SISBRAVET, por isso será necessário o envio pelas ULSAVs dos formulários de investigação preenchidos em 2019 para inserção pelo Setor de Epidemiologia.

O atendimento das solicitações feitas neste documento tornará o registro mais acurado, tempestivo e creditável. Atenderá exigências do MAPA, permitirá que as Coordenações dos Programas, Setor de Epidemiologia e os Servidores da Agência tenham ciência de suspeita de doenças no Estado e possibilitará que as Coordenações dos Programas façam gestão do recebimento amostras.

Certos de contar com a vossa colaboração, colocamo-nos a disposição para elucidações.

Atenciosamente,

Márcio Alex Petró

Fiscal Estadual Agropecuário

Diretor Técnico / IDARON

Matrícula 300042597



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Alex Petro, Coordenador(a)**, em 02/07/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6619493** e o código CRC **3A7BD978**.